

**Notificação prévia de uma operação de concentração****(Processo IV/M.1370 — Peugeot/Credipar)**

(98/C 384/06)

**(Texto relevante para efeitos do EEE)**

1. A Comissão recebeu, em 1 de Dezembro de 1998, uma notificação de um projecto de concentração, nos termos do artigo 4º do Regulamento (CEE) nº 4064/89 do Conselho <sup>(1)</sup>, com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) nº 1310/97 <sup>(2)</sup>, através da qual a empresa Peugeot SA adquire, na aceção do nº 1, alínea b), do artigo 3º do referido regulamento, o controlo conjunto da empresa Credipar, uma empresa comun que controla em partes iguais com a Sovac (General Electric Group), mediante aquisição de acções.

2. As actividades das empresas envolvidas são:

— Peugeot SA: fabricante de veículos automóveis e de equipamentos para os mesmos e financiamento de veículos,

— Credipar: crédito e locação financeira; procede à locação dos veículos vendidos pela rede Peugeot e Citroën.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação de concentração notificada pode encontrar-se abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento (CEE) nº 4064/89. Contudo, a Comissão reserva-se a faculdade de tomar uma decisão final sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as observações que entenderem sobre o projecto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão, o mais tardar, 10 dias após a data da publicação da presente comunicação. Podem ser enviadas por telefax ou pelo correio, e devem mencionar o número de processo IV/M.1370 — Peugeot/Credipar, para o seguinte endereço:

Comissão Europeia  
Direcção-Geral da Concorrência (DG IV)  
Direcção B — *Task Force* Concentrações  
Avenue de Cortenberg/Kortenberglaan 150  
B-1040 Bruxelas  
[telefax (32-2) 296 43 01/296 72 44].

<sup>(1)</sup> JO L 395 de 30.12.1989, p. 1, e  
JO L 257 de 21.9.1990, p. 13 (rectificação).

<sup>(2)</sup> JO L 180 de 9.7.1997, p. 1, e  
JO L 40 de 13.2.1998, p. 17 (rectificação).